Edital de Prosseguimento nº 32/2026 - Dispõe sobre o resultado definitivo das provas prática e de títulos, após a fase recursal, classificação e homologação final

O representante legal do **Poder Executivo de Santo Ângelo/RS**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e no âmbito do Concurso Público – Edital nº 16/2026, **faz saber** o que segue:

1. Resultado definitivo das provas prática e de títulos: após a análise dos recursos interpostos, **divulga-se o resultado definitivo das provas prática e de títulos**, conforme os **Anexos I e II** deste edital.

2. O recorrente poderá consultar o parecer referente ao seu recurso diretamente na **área do candidato**, disponível no *site* **www.objetivas.com.br**. Em conformidade com o **item 7.8** do Edital de Abertura das Inscrições, os interessados também poderão consultar o parecer presencialmente, junto à **Comissão do certame,** no **Prédio Sede da Prefeitura Municipal**.

3. Da classificação e da homologação final: depois de processados todos os resultados e empates conforme os critérios estipulados pelo Edital nº 16/2026, o que torna desnecessária a realização de sorteio de desempate (último critério de desempate previsto pelo respectivo edital), DIVULGA-SE a **classificação final do Concurso Público – Edital nº 16/2026,** conforme **os Anexos III e IV** deste edital, e, em decorrência, a **homologação final** do referido certame.

4. A partir deste momento:
a) a publicidade oficial referente ao certame será realizada exclusivamente no **Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e no sítio eletrônico do Município, www.santoangelo.rs.gov.br**;
b) se necessária, a atualização de dados cadastrais do candidato deverá ser realizada diretamente junto à **Secretaria de Gestão de Recursos Humanos do Município de Santo Ângelo/RS**, pelo e-mail **administracao@santoangelo.rs.gov.br** ou pelo telefone **(55) 3312-0153.** Os candidatos também poderão atualizar seus dados via postal, com aviso de recebimento, para o endereço da **Prefeitura Municipal**, Avenida Brasil, nº 399, Bairro Centro, Município de Santo Ângelo/RS, CEP 98801.590, ou pessoalmente no respectivo endereço, em dias úteis.

5. A **validade deste Concurso Público é de até 02 anos**, contada a partir da data desta publicação, podendo ser prorrogada uma vez, por igual período, a critério da autoridade competente.

6. Durante o prazo de validade do Concurso Público e, conforme a necessidade e a disponibilidade orçamentária, o **Poder Executivo de Santo Ângelo/RS** realizará as nomeações, respeitando rigorosamente a ordem de classificação e o percentual de vagas reservadas.

6.1. **A nomeação dos candidatos será divulgada nos termos da letra "a" do item 4 deste edital**. Além disso, os candidatos poderão receber comunicações por correio, com aviso de recebimento, por *e-mail* e/ou por telefone.

7. Compete exclusivamente ao candidato acompanhar, até o término do prazo de validade do certame, todas as publicações oficiais divulgadas nos termos da letra "a" do item 4 deste edital, bem como manter seus dados cadastrais atualizados, conforme previsto na letra "b" do mesmo item, sob o risco de, sendo nomeado, perder a posse.

8. Este ato oficial encontra-se publicado no **Mural de Publicações da Prefeitura Municipal, no sítio eletrônico do Município, www.santoangelo.rs.gov.br e no sítio eletrônico do INSTITUTO OBJETIVA, www.objetivas.com.br**.

Registre-se e publique-se.

Santo Ângelo/RS, em 06 de novembro de 2026.

Nivio Boelter Braz,
Prefeito Municipal.